



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove e trinta) horas, a Comissão de Contratação formada pelos membros Giovanna de Oliveira Nascimento, Jussara Marques e Marcos Adriano de Moraes Preto, de acordo com a Portaria nº 1.382, de 17 de janeiro de 2024, a fim de dar andamento ao processo licitatório Concorrência Pública nº. 03/2024, Processo Administrativo nº 1913/2024, cujo objetos refere-se a:

1. “Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, **localizado no Bairro Menino Jesus**, anexo à quadra de malha e bocha, para implantação e exploração de “lanchonete”. ”
2. “Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, **localizado no Distrito das Mostardas**, anexo à quadra de malha e bocha, para implantação e exploração de “lanchonete”. ”

Encaminhou antecipadamente os envelopes o licitante **56.030.076 MANOEL LOPES DE ALMEIDA**, não houve licitantes presentes na sessão. Aberta a reunião a comissão rubricou os envelopes e conferiram sua inviolabilidade, em seguida, passou para abertura dos envelopes 01 – Documentos, sendo os documentos neles constantes devidamente examinados e rubricados pelos presentes. Encaminhou o envelope o licitante **56.030.076 MANOEL LOPES DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.030.076/0001-14**. Após análise dos documentos constatou-se que os mesmos estavam em conformidade com edital, declarando o licitante **HABILITADO** ao certame, colocada a palavra a disposição dos presentes estes declinaram de usá-la. Dessa forma, a comissão passou para abertura do envelope nº 02 Proposta, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de contratação, colocando à disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão recebeu a proposta **para o item 2 de 56.030.076 MANOEL LOPES DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.030.076/0001-14** no valor de **R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)**. Aberta a palavra, não houve manifestação para consignação em ata, bem como não houve interposição de recurso e respectivo prazo. Outrossim, a Comissão **adjudicou o item 2** do objeto da licitação para o proponente **56.030.076 MANOEL LOPES DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.030.076/0001-14** no valor de **R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)** e a Comissão determinou a publicação do resultado no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**JUSSARA MARQUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**